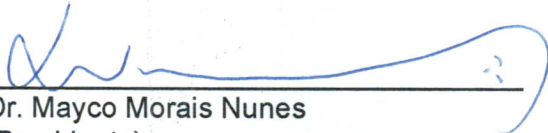
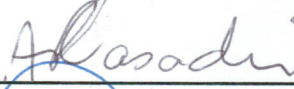


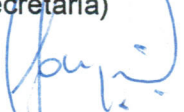


## ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Às quatorze horas e quinze minutos do dia dezoito de dezembro do ano de dois mil e quatorze, nas dependências do CREFITO-10, reuniu-se a Comissão de Licitações do CREFITO-10, com a presença do Dr. Mayco Morais Nunes, Dr. Marcos Vinícius de Souza, procurador jurídico do CREFITO-10 e Dra. Ana Paula Marzagão Casadei. Sob a presidência do primeiro, a reunião foi aberta para iniciar o trabalho referente ao certame tipo carta convite n. 004/2014 – tipo menor preço, com a finalidade de contratar empresa para a prestação de serviços contábeis para o CREFITO-10. Iniciados os trabalhos foi constatada a presença da Sra. Carlise Klein RG: 3.574.549 representante da empresa RG Contadores Associados-SS. Intimadas da decisão que indeferiu sua habilitação no presente certame, as empresas TECPLAN SOLUÇÕES CONTÁBEIS & EMPRESARIAIS e NEWS CONTABILIDADE E ASSESSORIA deixaram transcorrer o prazo recursal sem qualquer manifestação. Diante disso, temos que foram realizadas duas convocações para a contratação de serviços contábeis, com a expedição de convite para oito empresas do ramo, além da publicação do respectivo edital no Diário Oficial da União, no Diário Catarinense e no site deste Regional. Em que pese a ampla divulgação e a repetição do convite (total de oito empresas), após o exame dos documentos de habilitação, apenas duas restaram habilitadas. Assim considerando o esgotamento dos dois convites, sem obtenção de três habilitações, entende-se que a exigência da Súmula 248 do TCU resta superada pelo desinteresse das empresas do ramo, o que autoriza o prosseguimento do presente certame com a abertura dos envelopes de número 2 das duas empresas habilitadas. Aberto os envelopes de número dois, rubricadas pelos presentes as propostas, constatou-se que a empresa RG contadores apresentou proposta no valor mensal de R\$4175,00, e a empresa OSAIDACON propôs R\$4498,00. Sendo a primeira declarada vencedora do presente processo licitatório. Sendo o que havia, foram encerrados os trabalhos desta reunião, sendo esta ata lavrada por mim, Dra. Ana Paula M. Casadei, membro da comissão, e assinada por todos os presentes, a fim de que o processo seja remetido ao Presidente do CREFITO-10 para as providências cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Mayco Morais Nunes  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
Dra. Ana Paula M. Casadei  
(secretária)

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Marcos Vinícius de Souza  
(Procurador Jurídico do CREFITO-10)

  
\_\_\_\_\_  
Sra. Carlise Klein  
Representante da empresa RG Contadores Associados-SS